PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2019

O CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE AO **SENHOR DR. VICTOR COSTA LIMA LEAL,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Dr. **VICTOR COSTA LIMA LEAL,** o título de CIDADÃO MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 27 de Agosto de 2019.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR/PP

JUSTIFICATIVA

VICTOR COSTA LIMA LEAL, 37 anos, natural de Salvador, Estado da Bahia.
Filho de Raymundo Washington Leal Junior e Lucia Maria Costa Lima (In memoriam)
Casado com Chaira Lacerda Nepomuceno
FORMAÇÃO ACADÊMICA: Bacharelado em Direito, Pós Graduado em:
Direito Público, Ciências Criminais, Direito da Criança, Adolescente, Juventude Idosos, Direito Constitucional; Penal e Processo Penal;
Atuou como:
Delegado Plantonista na 21ª Seccional Urbana de Marabá – 2010/2011
Delegado Titular da Divisão de Homicídios de Marabá – 2011/2012
Delegado Municipal – 2012/2013
Delegado Titular da Delegacia de Conflitos Agrários do Sudeste do Pará – 2013/2016
Delegado Titular da Divisão de novas diligências e procedimentos inconclusos da 21ª Seccional Urbana de Marabá – 2016/2017
Corregedor Regional de Policia Civil no Sudeste do Pará e Lago do Tucuruí – 2018 até o presente momento.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura em busca do aprimoramento como Servidor Público, proporcionando com afinco e dedicação a segurança Pública, movido pelos princípios que regem a honestidade, a verdade e justiça.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de CIDADÃO MARABAENSE.

Marabá, 27 de Agosto de 2019.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR/PP